



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 412 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR RUDINEI PINHEIRO DE
ARMAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Rudinei Pinheiro de Armas, Motorista, matrícula nº 323-9, pelo período de vinte (20) dias, de 06/03/2017 até 25/03/2017, referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 05/03/2017.

Art. 2º. Conceder ao servidor a conversão dos dez (10) dias restantes em remuneração, conforme Art. 143 da CLT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/